



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 132/2017 - GESTOR

(Protocolo nº 015310/2016)

João Pessoa, 13 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **BRUNO RAFAEL DE ARAUJO SALES**, Analista Judiciário, classe A, padrão 2, matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para, na qualidade de **gestor titular**, gerenciar e administrar a execução do **Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2016**, nos termos da Cláusula Quinta.

II - Deverá o servidor ora designado observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria